

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

## **PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS**

**CRIAÇÃO:** 11/04/2013    **CONSTITUIÇÃO:** 10/09/2013    **INSTALAÇÃO:** 10/12/2013

<b>MESA DA COMISSÃO</b>	
<b>PRESIDENTE</b>	AFONSO FLORENCE (PT/BA)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	NILSON LEITÃO (PSDB/MT)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	LUIS CARLOS HEINZE (PP/RS)
<b>3º VICE-PRESIDENTE</b>	JUNJI ABE (PSD/SP)
<b>RELATOR</b>	OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
<b>RELATOR SUBSTITUTO</b>	NELSON PADOVANI (PSC/PR)

**EMAIL:**

ce.demarcacaoterrasindigenas@camara.leg.br

**SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A):**

José Maria Aguiar de Castro

**CONSULTORES:**

Luiz Almeida Miranda

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

## **HISTÓRICO DE REUNIÕES DA COMISSÃO**

**18/09/2013 – 14:30**

**Reunião de Instalação e Eleição**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

I - Instalação da Comissão

II - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes

**Resultado:**

Reunião cancelada

**10/12/2013 – 00:00**

**Reunião de Instalação e Eleição**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

I - Instalação da Comissão

II - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes

**Resultado:**

LOCAL: Anexo II, Plenário 13

HORÁRIO: 21h04

A - Reunião de Instalação e Eleição:

Instalada a Comissão.

Não houve eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes.

**11/12/2013 – 14:30**

**Reunião de Eleição**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

I - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes

**Resultado:**

A - Reunião de Eleição:

I - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

LOCAL: Anexo II, Plenário 01

HORÁRIO: 14h30min

Foram eleitos, da seguinte forma:

Presidente: Deputado AFONSO FLORENCE (PT/BA)

Primeiro Vice-Presidente: Deputado NILSON LEITÃO (PSDB/MT)

Segundo Vice-Presidente: Deputado LUIS CARLOS HEINZE (PP/RS)

Terceiro Vice-Presidente: Deputado JUNJI ABE (PSD/SP)

**17/12/2013 – 18:00**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

Deliberação de Requerimentos; e

Definição do roteiro de trabalho.

**Resultado:**

Reunião cancelada

**26/02/2014 – 17:00**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

1 - Deliberação de Requerimentos; e

2 - Definição do Cronograma de Trabalho.

**Resultado:**

A - Reunião Deliberativa:

1 - Deliberação de Requerimentos; e

2 - Definição do Cronograma de Trabalho.

LOCAL: Anexo II, Plenário 11

HORÁRIO: 17h

A - Matéria Sobre a Mesa:

1 - REQUERIMENTO Nº 23/14 - do Sr. Luis Carlos Heinze - (PEC 215/2000) - que "requer, nos termos do Art. 117, caput, a realização de Conferências nos seguintes Estados da Federação: Chapecó/SC, São Paulo/SP, Salvador/BA, Belo Horizonte/MG,

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

Porto Alegre/RS, Fortaleza/CE, Campo Grande/MS, Belém/PA e Passo Fundo/RS, com os convidados a definir".

APROVADO POR UNANIMIDADE, INCLUINDO OS SEGUINTE ESTADOS: DISTRITO FEDERAL E RORAIMA, POR SUGESTÃO DO DEPUTADO PADRE JOÃO; E MATO GROSSO, POR SUGESTÃO DO DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO, EM DATAS A DEFINIR, COM A AQUIESCÊNCIA DO AUTOR.

2 - REQUERIMENTO Nº 22/14 - do Sr. Mandetta e outros - (PEC 215/2000)

PREJUDICADO, NOS TERMOS REGIMENTAIS.

B - Requerimentos:

3 - REQUERIMENTO Nº 1/13 - do Sr. Celso Maldaner - (PEC 215/2000) - que "requer a realização de audiência pública para debater soluções jurídicas aos conflitos de áreas que estão sendo demarcadas como áreas indígenas em todo o Brasil, baseado na decisão do Supremo Tribunal Federal, na ação que dispõe sobre o caso Raposa Serra do Sol".

NÃO DELIBERADO.

4 - REQUERIMENTO Nº 2/13 - do Sr. Ivan Valente - (PEC 215/2000) - que "requer, nos termos do Regimento Interno, realização de audiência pública para discutir a Constitucionalidade da proposta de emenda Constitucional nº 215".

NÃO DELIBERADO.

5 - REQUERIMENTO Nº 3/13 - da Sra. Janete Capiberibe - (PEC 215/2000) - que "solicita 10 (dez) oficinas regionais para consultar os povos indígenas a respeito da PEC 215/2000".

NÃO DELIBERADO.

6 - REQUERIMENTO Nº 4/13 - do Sr. Valdir Colatto - (PEC 215/2000) - que "requer a realização de Encontro Regional para debater o processo de demarcação das terras indígenas, nos termos da PEC 215/2000. Local: Cidade de Chapecó - SC".

PREJUDICADO EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 23/14.

7 - REQUERIMENTO Nº 5/13 - do Sr. Valdir Colatto - (PEC 215/2000) - que "requer a realização de Audiência Pública para debater o processo de demarcação das terras indígenas".

NÃO DELIBERADO.

8 - REQUERIMENTO Nº 6/14 - do Sr. Junji Abe - que "requer a realização de Conferência, na cidade de São Paulo - SP, para debater a PEC 215/2000".

PREJUDICADO EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 23/2014.

9 - REQUERIMENTO Nº 7/14 - do Sr. Luis Carlos Heinze - (PEC 215/2000) - que "requer, nos termos do artigo 255 do RICD, a realização de audiência pública para instruir matéria legislativa em trâmite nesta Comissão Especial".

NÃO DELIBERADO.

10 - REQUERIMENTO Nº 8/14 - do Sr. Geraldo Simões - que "solicita que seja realizada conferência na cidade de Salvador - BA para debater a PEC - 215 / 2000".

PREJUDICADO EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 23/14.

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

11 - REQUERIMENTO Nº 9/14 - do Sr. Nilson Leitão - (PEC 215/2000) - que "solicita que sejam convidadas as entidades e órgãos abaixo citadas para Audiência Pública na Comissão Especial da PEC 215/2000".

NÃO DELIBERADO.

12 - REQUERIMENTO Nº 10/14 - do Sr. Nilson Leitão - (PEC 215/2000) - que "solicita que seja realizada conferência, na cidade de Cuiabá - MT para debater a PEC 215/2000".

PREJUDICADO EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 23/14.

13 - REQUERIMENTO Nº 11/14 - do Sr. Sarney Filho - (PEC 215/2000) - que "requer a realização de Audiência Pública para debater o processo de demarcação de terra indígena".

NÃO DELIBERADO.

14 - REQUERIMENTO Nº 12/14 - do Sr. Sarney Filho - (PEC 215/2000) - que "requer a realização de Audiência Pública para debater a Terra Indígena e os conflitos fundiários".

NÃO DELIBERADO.

15 - REQUERIMENTO Nº 13/14 - do Sr. Sarney Filho - (PEC 215/2000) - que "requer a realização de Audiência Pública para debater a constitucionalidade da PEC 215".

NÃO DELIBERADO.

16 - REQUERIMENTO Nº 14/14 - do Sr. Sarney Filho - (PEC 215/2000) - que "requer a realização de Audiência Pública para debater a situação dos índios instalados em Terras Indígenas demarcadas".

NÃO DELIBERADO.

17 - REQUERIMENTO Nº 15/14 - do Sr. Alceu Moreira - (PEC 215/2000) - que "solicita que sejam realizada conferência, na cidade de Porto Alegre - RS para debater a PEC 215/2000".

PREJUDICADO EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 23/14.

18 - REQUERIMENTO Nº 16/14 - do Sr. Alceu Moreira - (PEC 215/2000) - que "solicita que sejam convidados os senhores: Advogados Geral da União (AGU)-Carlos Daniel Coldibelli, Dalmo Dallari e Ex Desembargador Luiz Stefanini, Gustavo Passareli, Ives Guandra, Min. Francisco Rezek, Min. Nelson Jobim, Ministério Público Federal (MPF), Newley Amarilla Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Presidente da OAB/MS Júlio Cesar Souza Rodrigues, Rodinei Candeia e Rudy Maia Ferraz para audiência na comissão especial da PEC 215/2000".

NÃO DELIBERADO.

19 - REQUERIMENTO Nº 17/14 - do Sr. Ivan Valente - (PEC 215/2000) - que "requer, nos termos do Regimento Interno, realização de audiência pública para discutir projeto de emenda Constitucional nº 215".

NÃO DELIBERADO.

20 - REQUERIMENTO Nº 18/14 - do Sr. Raimundo Gomes de Matos - (PEC 215/2000) - que "solicita que seja realizado encontro, na cidade de Fortaleza - CE para debater a PEC 215/2000".

PREJUDICADO EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 23/14.

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

21 - REQUERIMENTO Nº 19/14 - do Sr. Reinaldo Azambuja - (PEC 215/2000) - que "requer a realização de conferência na cidade de Campo Grande - MS, para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 215, de 2000".

PREJUDICADO EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 23/14.

22 - REQUERIMENTO Nº 20/14 - do Sr. Giovanni Queiroz - (PEC 215/2000) - que "solicita que seja realizada conferência, na cidade de Belém - PA para debater a PEC 215/2000 - Demarcação de Terras Indígenas".

PREJUDICADO EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 23/14.

23 - REQUERIMENTO Nº 21/14 - do Sr. Luis Carlos Heinze - (PEC 215/2000) - que "requer, nos termos do RICD, a realização de reunião desta Comissão Especial no município de Passo Fundo, no estado do Rio Grande do Sul".

PREJUDICADO EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 23/14.

**14/03/2014 – 14:00**

**Outro Evento**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO REGIONAL EM CHAPECÓ/SC.

Data: dia 14 de março de 2014 (Sexta-feira)

Hora: das 14:00 às 18:00 horas

Local: Sede da Associação Atlética Alfa AARA - Chapecó/SC.

Endereço: Linha Monte Alegre / Bairro Seminário - Chapecó/SC.

- Encontro Regional com a participação das autoridades e a sociedade local, para debater o processo de demarcação das terras indígenas, conforme propõe a Proposta de Emenda à Constituição nº 215/2000, objeto de estudo desta Comissão Especial.

Convidados:

1 - Advogados e Juiz:

- Dr. Narcísio Baez, Juiz Federal;

- Dr. Leocir Roque Dacroce, Advogado;

- Dr. Sérgio Dal Bem, Advogado;

- Dr. Wilson de Souza, Advogado; e

- Dr. Ubiratan Maia, Advogado.

2 - Prefeitos

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

- João Maria Roque, Entre Rios/SC;
- Jairo Ebeling, Cunha Porã/SC;
- Laci Gricolo, Seará/SC;
- Janete Binchin, Arvoredo/SC;
- Adair Rigo, Paial/SC.
- Daniel Kothe, Saudades/SC;
- João Pedro Woitexem, Araquari/SC; e
- Carlos Sennes Pinto, Vereador e Médico Veterinário, Abelardo Luz/SC.

3 - Caciques:

- Gentil Belino;
- Éder da Silva;
- Idalino Fernandes;
- Marcos Moraes;
- João da Silva;
- Albari de Oliveira Santos; e
- Júlio Cesar.

4 - Sindicatos / Outros:

- Genesis Duarte - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palhoça/SC;
- Gilmar Cecon, Sindicato dos Trabalhadores Rurais,, Cunha Porã/SC;
- Valdemar Zanlucchi, Sindicato Rural, Seará/SC;
- Fabrício Steffani, Sindicato rural, Aberlardo Luz/SC;
- Aerton Valmorbida - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Saudades e Pinhalzinho/SC;
- Geovane de Marchi, Presidente da ASPI - Associação dos Proprietários e Interessados em Imóveis nas Áreas de Reservas Indígenas do Norte de Santa Catarina, Araquari/SC;
- Leonel Tidre, Presidente da DPD - Associação de Defesa da Propriedade e Dignidade;
- Paulo Huff, representante da DPD;
- Antônio Marini, Coordenador da FUNAI - Fundação Nacional do Índio, em Chapecó/SC.

5 - Cooperativas / Federações:

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

- Marcos Antônio Zordan - Presidente da OCESC - Organização das Cooperativas de SC;

- Luiz Vicente Suzin - Presidente da FECOAGRO - Federação das Cooperativas Agropecuárias de SC;

- José Zeferino Pedrozo - Presidente da FAESC - Federação da Agricultura e Pecuária de SC;

- José Walter Dresch - Presidente da FETAESC - Federação dos Trabalhadores na Agricultura de SC; e

- Alexandre Bergamin - Coordenador em Santa Catarina da FETRAF-SUL - Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul.

18:00 - Término do evento.

18:30 - Saída de Chapecó para o aeroporto.

6 - Delegação:

I - Deputado Federal VALDIR COLATTO (PMDB/SC), Coordenador do Evento e membro da Comissão Especial;

(Autor do Requerimento nº 4/13, que propõe o evento em Chapecó/SC; Requerimento Extra pauta nº 23/14, de autoria do Deputado Federal Luis Carlos Heinze (PP/RS), que aprovou a realização do evento em Chapecó/SC;)

II - Deputado Federal OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR), Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 215/2000, no âmbito da Comissão Especial;

#### **Resultado:**

Aguardando resultado

**07/04/2014 – 14:00**

**Palestra**

**[Ata da reunião](#)**

#### **Pauta:**

PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA EM MARABÁ-PA.

Data: dia 07 de abril de 2014 (Segunda-feira)

Hora: das 14:00 às 18:00 horas

Local: Câmara Municipal de Marabá.

Endereço: Av. Hiléia, s/n, Agrópolis do Ingra, Bairro Amapá - Marabá/PA.

- Conferência com a participação das autoridades e a sociedade local, para debater o Processo de Demarcação das Terras Indígenas, conforme propõe a Proposta de Emenda à Constituição nº 215/2000, objeto de estudo desta Comissão Especial.

Dia 07 de abril de 2014 - Segunda-feira:

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

14:00 - Início da Conferência.

Coordenador dos trabalhos: Deputado Federal GIOVANNI QUEIROZ.

Convidados:

1 - Prefeitos:

- João Salame Neto, Marabá/PA;
- Everton Vitória Moreira Ribeiro, Uruará/PA;
- Leomir Hermes, Placas/PA;
- Páblo Genuino, Rurópolis/PA, terra indígena Cachoeira Seca.

2 - Vereadores:

- Júlia Rosa, Presidente da Câmara Municipal;
- Ubirajara Sompré;

3 - Parlamentares da Bancada Federal do estado do Pará.

4 - Representantes dos Agricultores:

- Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amapá - FAEAP;
- Carlos Xavier, Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará - FAEPA;
- Antônio Belfort;
- Paulo Vicente Terêncio.

5 - Representante das Comunidades Indígenas da Região:

- Vereador Ubirajara Sompré;
- Zeca Gavião.

6 - Advogado:

- Dr. Rudy Maia, Advogado especialista em Direito Agrário e Advogado da Frente Parlamentar da Agropecuária.

7 - Representante das Entidades:

- FUNAI - Fundação Nacional do Índio;
- Conselho Indigenista Missionário - CIMI

8 - Representante do Governo do Estado do Pará.

9 - Representante do Ministério Público Federal - MPF:

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

- Dr. Cristiano Magalhães, Juiz de Marabá-PA;

10 - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA e Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/AP;

11 - Sindicato:

- Luiz Carlos Tremonte, representante do Sindicato dos Madeireiros.

12 - Parlamentar membro da Comissão Especial:

- Deputado Federal GIOVANNI QUEIROZ (PDT/PA), Coordenador do Evento.

18:00 - Término do evento.

(Requerimento nº 23/14, de autoria do Deputado Federal Luis Carlos Heinze (PP/RS), que aprovou a realização do evento no estado do Pará, na cidade de Marabá/PA. Dessa forma, contemplou o Requerimento nº 20/14, de autoria do Deputado Federal Giovanni Queiroz, que propõe a realização do evento na cidade de Marabá/PA.).

#### **Resultado:**

Aguardando resultado

**11/04/2014 – 14:00**

**Conferência**

**[Ata da reunião](#)**

#### **Pauta:**

- Conferência com a participação das autoridades e a sociedade local, para debater o Processo de Demarcação de Terras Indígenas, conforme propõe a Proposta de Emenda à Constituição nº 215/2000, objeto de estudo desta Comissão Especial.

Dia 11 de abril de 2014 - Sexta-feira:

14:00 - Início da Conferência.

Coordenador dos trabalhos: Deputado Federal LUIS CARLOS HEINZE.

Convidados:

1 - Representante do Governo Federal:

- Ministro José Eduardo Cardozo, Ministro de estado da Justiça.

2 - Procuradores Federais em Passo Fundo:

- Bruno Alexandre Gutschow;

- Fernanda Alves de Oliveira;

- Fredi Everton Wagner;

- Juarez Mercante; e

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

3 - Procurador Federal em Erechim:

- Dr. Ricardo Galha Massia.

4 - Representante do Governo do estado do Rio Grande do Sul:

- Carlos Henrique Kaipper, Procurador Geral do Estado do Rio Grande do Sul;

- Rodinei Escobar Xavier Candeia, do 18ª PR Erechim/RS, representando a Procuradoria do estado do RS;

- Elton Scapriani, Secretário de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo do estado do RS;

5 - Representante de Entidades:

- Sra. Maria Augusta Boulitreau Assirati, Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

- Sra. Maria Luiza Santos Soares, Coordenadora do Conselho Estadual dos Povos Indígenas - CEPI (Convite extensivo as Lideranças Indígenas.);

- Herique Kujawa, antropólogo e professor da Faculdade Meridional de Passo Fundo - IMED;

- Roberto Perin, Coordenador Regional da FUNAI - Fundação Nacional do Índio do Rio Grande do Sul.

6 - Prefeitos dos Municípios onde há conflito de terras:

- Jacir Miorando, Água Santa/RS;

- Antônio Pretry, Sindicato Rural de Água Santa.

- Joselina Scherer, Arambaré/RS;

- Luciano Boneberg, Barra do Ribeiro/RS;

- Sr. Itacir Hochmann, Benjamin Constant do Sul/RS;

- Otomar Oleques Vivian, Caçapava do Sul/RS;

- Sandro Luis Ferreira, Sindicato Rural de Caçapava do Sul/RS;

- Luis Neiron Teixeira Vegas, Cachoeira do Sul/RS;

- Clairton Pasinato, Cacique Doble/RS;

- Gelson Dalipizzol, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Cacique Doble;

- João Carlos Fagundes Machado, Camaquã/RS;

- Maria Tereza Mendes, Sindicato Rural, Camaquã;

- Sandra Regina Soares, Campos Borges/RS;

- Marco Antônio Cardoso, Capivari do Sul/RS;

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

- Silvio Miguel Fofonka, Caraã/RS;
- Renato Suss, Carazinho/RS;
- Carlos Eduardo Schibe, Sindicato Rural, Carazinho;
- Vanderlei Antônio Simionatto, Charrua/RS;
- Arlindo Antônio Lopes, Ciriaco/RS;
- Sr. Leomar José Behm, Constantina/RS;
- Sérgio Munhoz, Eldorado do Sul/RS;
- Valdezir Luiz Estevan, Engenho Velho/RS;
- Enio Meregalli, Erebangó/RS;
- Paulo Alfredo Polis, Erechim/RS;
- Odir João Boehm, Ernestina/RS;
- Gilmar Leschewtz, Erval Seco/RS;
- Derly Helder, Espumoso/RS;
- Geversson Zimmermann, Estação/RS;
- Carlos Rafael Malimann, Estrela/RS;
- Reges Antônio Scapin, Estela Velha/RS;
- Selso Pelin, Faxinalzinho/RS;
- Vanderlei do Amaral, Gentil/RS;
- Pedro Paulo Prezzotto, Getúlio Vargas/RS;
- Antônio João Ceresoli, Gramado dos Loreiros/RS;
- Henrique Tavares, Guaíba/RS;
- Silvio Uranga Moraes, Sindicato Rural, Guaíba;
- Douglas Rossoni, Ibiraiaras/RS;
- Volmir Bielski, Iraí/RS;
- Sérgio Gnoatto, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Iraí;
- Alcides Scussel, Maquiné/RS;
- Josué Franciscoda Silva, Marau/RS;

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

- Miguel Broco, Sindicato Rural, Marau;
- Jorge Luiz Agazzi, Mato Castelhana/RS;
- Murílio Pitton, Muliterno/RS;
- João Vianeí Rubin, Nonoai/RS;
- Godofredo Cláudio Werkhausen, Novo Xingu/RS;
- Eduardo Aloisio C. Abrahão, Osório/RS;
- Clairton Marques, Sindicato Rural, Osório;
- Paulo Henrique Mendes Lang, Palmares do Sul/RS;
- Luciano Palma de Azevedo, Passo Fundo/RS;
- Alberi Saulo, Sindicato Rural, Passo Fundo;
- Antônio Carlos Damin, Planalto/RS;
- João Koszeoski, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Planalto/RS;
- Nelson José Grasselli, Pontão/RS;
- Jair Dutra Rodrigues, Sindicato Rural, Pontão;
- José Alberto Reus Fortunati, Porto Alegre/RS;
- Marcos Cesar Giacomini, Redentora/RS;
- Salmo Dias de Oliviera, Rio dos Índios/RS;
- Alexandre Duarte Lindenmeyer, Rio Grande/RS;
- Airton Trevizani da Rosa, Rizinho/RS;
- Miguel Angelo Gasparetto, Ronda Alta/RS;
- Altenir Rodrigues da Silva, Salto do Jacuí/RS;
- Antônio Roberto Caldato, Gananduva/RS;
- Jefferson Camozzato, Sindicato Rural, Gananduva/RS;
- Sr. Algacir Menegat, São José do Ouro/RS;
- Hilário Casarin, São Miguel das Missões/RS;
- Jairo do Espírito Santo, São Valério do Sul/RS;
- Clovis, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, São Valério do Sul;

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

- Marcelo D'Agostini, Sertão/RS;
- Antônio Orth, Sindicato Rural, Sertão/RS;
- Elido João Balestrin, Tenente Portela/RS;
- Sra. Ivete Ulcich, Sindicato dos Trabalhadores Durais, Tenente Portela;
- Sra. Nilvia Pinto Pereira, Torres/RS;
- Silvanio Dias, Três Palmeiras/RS;
- Valdir Bonatto, Viamão/RS;
- João Paulo Pastório, Vicente Dutra/RS;
- Valdeci Steffen, Sindicato dos Trabalhadores, Vicente Dutra.

7 - Representante dos Trabalhadores Rurais:

- Carlos Rivacci Sperotto, Presidente da Federação de Agricultura do Rio Grande do Sul - FARSUL;
- Elton Roberto Weber, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul - FETAG/RS;
- Celso Ricardo Ludwig, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da região Sul - FETRAF.

8 - Parlamentares membro da Comissão Especial:

- Deputado Federal OSMAR SERRAGLIO, relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 215/00;
- Deputado Federal LUIS CARLOS HEINZE, Coordenador do evento;
- Deputado Federal ALCEU MOREIRA;
- Deputado Federal VILSON COVATTI;
- Deputado Federal JERÔNIMO GOERGEN;

18:00 - Término do evento.

(Requerimento nº 23/14, de autoria do Deputado Federal Luis Carlos Heinze (PP/RS), que aprovou a realização do evento em Passo Fundo/RS.)

**Resultado:**

Aguardando resultado

**23/04/2014 – 14:00**

**Reunião**

**[Ata da reunião](#)**

**Pauta:**

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

- 1 - Definição do Cronograma de Datas para realização das Conferências estaduais já aprovadas;
- 2 - Definição dos nomes dos expositores das respectivas Conferências; e
- 3 - Elaboração do Roteiro de trabalho da Comissão.

**Resultado:**

A - Reunião:

- 1 - Definição do Cronograma de Datas para realização das Conferências estaduais já aprovadas;

Foram definidas as seguintes conferências:

1.1 - Em Cuiabá/MT, dia 28/4/14;

1.2 - Em Campo Grande/MS, dia 09/5/14;

1.3- Em São Paulo, dia 06/6/14.

- 2 - Definição dos nomes dos expositores das respectivas Conferências;

2.1 - Foram definidos os nomes dos expositores da Conferência em Cuiabá-MT (disponível na internet - Comissões Especiais - PEC 215/00), bem como da Conferência em São Paulo, que foi lida pelo autor, Dep. Junji Abe e será disponibilizada na internet, próximo da data do evento. Os nomes do outro evento está aguardando definição.

- 3 - Elaboração do Roteiro de trabalho da Comissão.

Aguardando aprovação dos Requerimentos pendentes de deliberação.

**28/04/2014 – 08:30**

**Conferência**

**[Ata da reunião](#)**

**Pauta:**

PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA EM CUIABÁ-MT.

Data: dia 28 de abril de 2014 (Segunda-feira)

Hora: das 08:30 às 14:00 horas

Local: Assembleia Legislativa do estado do Mato Grosso.

Endereço: Av. André Antônio Maggi, nº 06 - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

- Conferência com a participação das autoridades e a sociedade local, para debater o Processo de Demarcação de Terras Indígenas, conforme propõe a Proposta de Emenda à Constituição nº 215/2000, objeto de estudo desta Comissão Especial.

- Dia 28 de abril de 2014 - Segunda-feira:

08:30 - Início da Conferência.

Coordenador dos trabalhos: Deputado Federal NILSON LEITÃO.

Convidados:

1 - Representante da FAMATO - Federação da Agricultura de Mato Grosso e FPA - Frente Parlamentar do Agronegócio:

- Rui Prado;

- Dr. Rudy Maia Ferraz, advogado, especialista em direito agrário.

2 - Antropólogo:

- Aduino Carneiro.

3 - Representante dos Produtores:

- Sebastião Prado - Terra Indígena - Maraiwatsede (Suia Misu);

- Moises Prado - Terra Indígena - Kayabi;

- Geraldo Queiroz - Terra Indígena - Enawênê-Nawê;

4 - Representante das Comunidades Indígenas - Índios Caciques:

- Xavante Domingos;

- Amiria Xavante;

- Roni Xavante; e

- Narcísio Xavante

5 - Representante de Instituições:

- Associação dos Municípios de Mato Grosso - AMM;

- Ministro Neri Geller, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA ;

- Justiça Federal - Seção Judiciária de Mato Grosso;

- FUNAI - Fundação Nacional do Índio;

- CIMI - Conselho Indigenista Missionário;

- ISA - Instituto Sócio Ambiental;

- OPAN - Operação Amazônia Nativa;

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

- Paulo Maldos, Secretaria Geral da Presidência da República;

- CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil;

6 - Prefeitos:

- Adalto José Zago, Apiacá/MT;

- Sra. Nilce Mary Leite Barros, Paconé/MT;

- Antônio Ribeiro Torres, Barão de Melgaço/MT;

- Percival Cardoso de Nobrega, Tabaporã/MT;

- Vicente Giroto de Medeiros, Nova Canaã do Norte/MT;

- José Antônio de Almeida, São Félix do Araguaia/MT;

- Mauro Rosa da Silva, Água Boa/MT;

- Leuzipe Domingues Gonçalves, Ato Boa Vista/MT;

- Eudes Tarciso de Aguiar, Brasnorte/MT;

- Dirceu Martins Comiran, Campos Júlio/MT;

- Luiz Henrique Amaral, Cocalinho/MT;

- João Assis Ramos, Colniza/MT;

- Francis Maris Cruz, Cáceres/MT;

- Jeovan Faria, Campinápolis/MT;

- Mauro Valter Berft, Campo Novo do Parecis/MT;

- Evaldo Osvaldo Diehl, Canarana/MT;

- Nilson Francisco Alessio, Gaúcha do Norte/MT;

- Fausto Aquino de Azambuja Filho, Luciara/MT;

- Arnóbio Vieira de Andrade, Marcelândia/MT;

- Valmir Luiz Moretto, Nova Lacerda/MT;

- Gercino Caetano Rosa, Nova Xavantina/MT;

- Vilson Pires, Paranatinga/MT;

- Donizete Barbosa do Nascimento, Pontes e Lacerda/MT;

- José Roberto de Oliveira Rodrigues, Porto Esperidião/MT;

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

- Sra. Bete Sabah Marinho da Silva, Rondolândia/MT;
- Marcos de Sá Fernandes da Silva, Santa Cruz do Xingu/MT;
- Miguel José Brunetta, Santo Antônio do Leste/MT;
- Sra. Raquel Campos Coelho, São José do Xingu/MT;
- Cristiano Gomes e Cunha, Santa Terezinha/MT;
- Anderson Glaucio Andrade, Vila Bela da Santíssima Trindade/MT;
- Luciano Marcos Alencar, Vila Rica/MT.

7 - Vereadores Indígenas de Mato Grosso;

8 - Bancada Federal de Mato Grosso;

9 - Parlamentares membros da Comissão Especial:

- Deputado Federal NILSON LEITÃO, Vice-Presidente da Comissão e Coordenador do Evento; e
- Deputado Federal ELIENE LIMA.

14:00 - Término do evento.

(Requerimento nº 23/14, de autoria do Deputado Federal Luis Carlos Heinze (PP/RS), que aprovou a realização dos eventos nos estados, inclusive em Cuiabá/MT. O Autor do Requerimento incluiu o estado do Mato Grosso, que contemplou o Requerimento nº 10/14, que propõe a realização de Conferência em Cuiabá/MT, de autoria do Deputado NILSON LEITÃO.)

- Conclusões:

- Ao final dos trabalhos, o Senhor Coordenador apresentará à Comissão Especial as Conclusões.

Brasília, 23/4/14, às 19:16 h

José Maria Aguiar - Secretário

Contato: (61) 3216-6209

E-mail: ce.demarcaçao terrasindigenas@camara.leg.br

Serviço de Comissões Temporárias - Sala 165-B, Ala B, Anexo II

#### **Resultado:**

Aguardando resultado

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

**Pauta:**

- Deliberação de Requerimentos.

**Resultado:**

Reunião cancelada

**06/05/2014 – 15:00**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

Deliberação de Requerimentos.

**Resultado:**

Reunião encerrada a termo

**09/05/2014 – 09:00**

**Conferência**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA EM CAMPO GRANDE-MS.

Data: dia 9 de maio de 2014 (Sexta-feira)

Hora: das 09:00 às 13:00 horas

Local: Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso do Sul.

Endereço: Palácio Guaicurus - Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - Parque dos Poderes - Bloco 09 - Jardim Veraneio - Campo Grande/MS.

-Conferência com a participação das autoridades e a sociedade local, para debater o Processo de Demarcação de Terras Indígenas, conforme propõe a Proposta de Emenda à Constituição nº 215/2000, objeto de estudo desta Comissão Especial.

- Dia 09 de maio de 2014 - Sexta-feira:

09:00 - Início da Conferência.

Coordenadores dos trabalhos: Deputado Federal REINALDO AZAMBUJA e Deputado Federal MANDETTA.

Convidados:

1 - Governo do Estado de Mato Grosso do Sul:

- Governador ANDRÉ PUCCINELLI, Governador do estado de Mato Grosso do Sul.

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

2 - Representantes de Instituições:

- Adão Ribeiro - Fazenda Recanto do Sabiá/MS;
- Ademir Marques Rosa - Fazenda Buriti/MS;
- Ailton Marques Rosa - Fazenda Santa Helena/MS;
- CIMI - Conselho Indigenista Missionário;
- Prefeito Sérgio Diozébio Barbosa - Prefeito de Amambai-MS, representando a ASSOMASUL - Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul;
- Eduardo Corrêa Riedel - Diretor Presidente da FAMASUL - Federação da Agricultura e Pecuária de MS;
- Cristiano Bortoloto - Presidente da Comissão de Assuntos Indígenas - FAMASUL;
- Gustavo Passarelli da Silva - Advogado da FAMASUL;
- Francisco José de Albuquerque Maia da Costa - Diretor Presidente da ACRISSUL - Associação dos Criadores de MS;
- Luana Queiroz - Advogada da ACRISSUL;
- Paulo César Farias - Presidente da Federação da Agricultura Familiar - FAF/MS;
- Pio Queiróz - ONG Recove;
- Maria Augusta Assirati - Presidenta da FUNAI - Fundação Nacional do Índio;
- Márcia Pelegrini - Secretária-Executiva do Ministério da Justiça;
- Marcelo Veiga - Assessor Especial de Participação Social do Ministério da Justiça;
- Sebastião Parreira - Diretor de Obtenção de Terras do INCRA;
- Nilton Luiz Godoy Tubino - Coordenador Geral de Movimentos do Campo e Território da Presidência da República;
- Antonio Roberto Basso - Subprocurador-Geral Federal da Advocacia-Geral da União - AGU;
- Bruno Renato Nascimento Teixeira - Ouvidor Nacional dos Direitos Humanos da Presidência da República;
- Ana Paula Vilas Boas - Secretária dos Direitos Humanos da Presidência da República;
- Paulo Engel - Secretário de Estado SEPROTUR/MS;
- Sérgio Martins - Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Wantuir Jacini - Secretário de Estado SEJUSP/MS;
- Teresa Cristina Corrêa da Costa Dias;
- Carlos Roberto de Marchi - Consultoria Legislativa do Governo do Estado de MS;

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

- Newiel Amarelha - Advogado APROSOJA;
- José Aparecido Barcello de Lima - Procurador-Geral Adjunto do Estado de MS;
- ACRISSUL - Associação dos Criadores de MS;
- Deputado Estadual Jerson Domingos, Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul;
- Deputado Estadual Pedro Kemp - Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul;
- Superintendência Regional da Polícia Federal de MS;
- Emerson Kalif Siqueira - Procurador da República no estado de Mato Grosso do Sul - Ministério Público Federal (MPF);
- Adriana Rocha - Ministério Público Federal (MPF);
- Marco Antônio Delfino de Almeida - Procurador da República no Município de Dourados/MS - Ministério Público Federal(MPF);
- Mário Sobral - Superintendente do Patrimônio da União em Mato Grosso do Sul;
- Samia Barbieri - Comissão Permanente de Assuntos Indígenas da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MS;
- Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul;
- Superintendente da Polícia Rodoviária Federal de MS;
- Sindicato Rural de Amambai/MS;
- Sindicato Rural de Antonio João/MS;
- Sindicato Rural de Aral Moreira/MS;
- Sindicato Rural de Bela Vista/MS;
- Sindicato Rural de Bonito/MS;
- Sindicato Rural de Brasilândia/MS;
- Sindicato Rural de Caarapó/MS;
- Sindicato Rural de Campo Grande/MS;
- Sindicato Rural de Caracol;
- Sindicato Rural de Corumbá/MS;
- Sindicato Rural de Dois Irmãos do Buriti/MS;
- Sindicato Rural de Douradina/MS;
- Sindicato Rural de Dourados/MS;
- Sindicato Rural de Eldorado/MS;

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

- Sindicato Rural de Fátima do Sul/MS;
- Sindicato Rural de Glória de Dourados/MS;
- Sindicato Rural de Iguatemi/MS;
- Sindicato Rural de Itaporã/MS;
- Sindicato Rural de Jardim/MS;
- Sindicato Rural de Juti/MS;
- Sindicato Rural de Laguna Carapã/MS;
- Sindicato Rural de Maracaju/MS;
- Sindicato Rural de Miranda e Bodoquena/MS;
- Sindicato Rural de Mundo Novo/MS;
- Sindicato Rural de Navirai/MS;
- Sindicato Rural de Nioaque/MS;
- Sindicato Rural de Paranhos/MS;
- Sindicato Rural de Jorgina Correa Moura - Fazenda São Sebastião/MS;
- Júlio Cesar Cerveira - Fazenda Santo Antonio da Boa Esperança/MS;
- Justina Correia Ribeiro - Fazenda Recando do Sabiá/MS;
- Ranulfo Correia Ribeiro - Fazenda Recanto do Sabiá/MS;
- Sérgio Albuquerque Moura - Fazenda São Sebastião/MS;
- Sônia Maria Ribeiro - Fazenda Recanto do Sabiá/MS;
- Timótheo Reis Proença;
- Waldemar Marques Rosa - Rio Brilhante/MS;
- Luiz Otávio Brito Fernandes - Rio Brilhante/MS;
- Laudeci José Costa;
- Nelson Garcia de Freitas;
- Espólio de Sanite Kogawa;
- Acelino Roberto Ferreira;
- Dalva Malaquias Ferreira;

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

- Valéria Aparecida Barbosa França;
  - Edson Lustosa;
  - Roberto Bacha;
  - Moacir Francisco Franco;
  - Júlio Cesar A. Garabini;
  - Sandra Curado;
  - Lincoln Corrêa Curado;
  - Geanfranco Rossi;
  - Marco Antônio D. Bordignon;
  - Lourdes Bacha;
  - Roberto Bacha;
  - Helena Bachi;
  - Vanthi Vanni Filho;
  - Valério da Costa Vanni;
  - Leonel Lemos de Souza;
  - Ricardo Augusto Bacha;
  - Fernando Tacca;
  - Haroldo Correa Júnior;
  - Guilherme Curado;
  - Alda Curado;
  - Afrânio Pereira Martins;
  - Leda Correa Fagundes Palmiere;
  - Leonardo Filho;
  - Valdemar Filho;
  - Valdemar Marques Rosa - Fazenda Buriti/MS;
  - Virgíliana Pereira Lopes - Fazenda Campinas/MS;
- 3 - Representantes dos Indígenas:

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

- Luiz Eloy - Advogado dos Indígenas;
- Professor Alberto - Etnia Terena;
- Elson Terena - Etnia Terena;
- Rute Poquiviqui - Etnia Terena;
- Cacique Ademir Matchua - Etnia Kadiwéu;
- Edinaldo Rufino - Etnia Kadiwéu;
- Doca - Etnia Kadiwéu;
- Daniel Matsua; - Etnia Kadiwéu;
- Tonico Benites - Etnia Guarani;
- Oriel Benites - Etnia Caiuá;
- Voninho - Etnia Guarani Caiuá;
- Adalto - Etnia Guarani Caiuá.

4 - Parlamentares membros da Comissão Especial:

- Deputado Federal REINALDO AZAMBUJA (PSDB-MS); e
- Deputado Federal LUIZ HENRIQUE MANDETTA (DEM-MS), Coordenadores do Evento;
- Deputado Federal OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR), Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 215/00

13:00 - Término do evento.

- Conclusões:

- Ao final dos trabalhos, o Senhor Coordenador apresentará à Comissão Especial as Conclusões.

(Requerimento nº 23/14, de autoria do Deputado Federal Luis Carlos Heinze (PP/RS), que aprovou a realização dos eventos nos estados, inclusive em Campo Grande/MS e contemplou o Requerimento nº 19/14, que propõe a realização de Conferência no estado de Mato Grosso do Sul, de autoria dos Deputados REINALDO AZAMBUJA e MANDETTA.)

Brasília, 30/4/14, às 16h09

José Maria Aguiar - Secretário

Contato: (61) 3216-6209

E-mail: ce.demarcaçao terrasindigenas@camara.leg.br

Serviço de Comissões Temporárias - Sala 165-B, Ala B, Anexo II

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

**Resultado:**

Aguardando resultado

**12/05/2014 – 14:00**

**Conferência**

**[Ata da reunião](#)**

**Pauta:**

PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA EM SALVADOR-BA.

Data: dia 12 de maio de 2014 (Segunda-feira)

Hora: das 14:00 às 18:00 horas

Local: Assembleia Legislativa do estado da Bahia.

Endereço: 1ª Avenida, nº 130, Palácio Dep. Luís Eduardo Magalhães - Salvador/BA.

- Conferência com a participação das autoridades e a sociedade local, para debater o Processo de Demarcação de Terras Indígenas, conforme propõe a Proposta de Emenda à Constituição nº 215/2000, objeto de estudo desta Comissão Especial.

- Dia 12 de maio de 2014 - Segunda-feira:

14:00 - Início da Conferência.

Coordenador dos trabalhos: Deputado Federal GERALDO SIMÕES.

Convidados:

1 - Representantes de Instituições:

- Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Bahia - OAB/BA;

- Ministério Público Federal;

- Governo do estado da Bahia;

- Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

- Federação de Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia - FAEB;

- Federação das Indústrias da Bahia;

- Federação do Comércio do Estado da Bahia - FECOMÉRCIO/BA;

- Conselho Indigenista Missionário - CIMI;

- Rudy Maia Ferraz, Advogado Especialista em Direito Agrário, Consultor Jurídico da Frente Parlamentar Agropecuária - FPA;;

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

- Centro de Trabalho Indigenista - CTI;
- Instituto Socioambiental - ISA;
- Federação de Trabalhadores da Agricultura do Estado da Bahia;
- Abiel Santos - Presidente da Associação de Pequenos Agricultores de Ilhéus-BA, Uma e Buerarema - APAIUB;
- Aduino Anderson Carneiro, Antropólogo e Historiador;
- Sindicatos Rurais e de Agricultores da região afetada;
- Associações e a Comunidades Indígenas da Bahia.

2 - Parlamentares membros da Comissão Especial:

- Deputado Federal GERALDO SIMÕES (PT-BA); Coordenador do Evento;
- Deputado Federal AFONSO FLORENCE (PT-BA), Presidente da Comissão Especial - PEC 215/2000;
- Deputado Federal VALMIR ASSUNÇÃO (PT-BA);
- Deputado Federal OZIEL OLIVEIRA (PDT-BA).

18:00 - Término do evento.

- Conclusões:
- Ao final dos trabalhos, o Senhor Coordenador apresentará à Comissão Especial as Conclusões.

(Requerimento nº 23/14, de autoria do Deputado Federal Luis Carlos Heinze (PP/RS), que aprovou a realização dos eventos nos estados, inclusive em Salvador/BA e contemplou o Requerimento nº 8/14, que propõe a realização de Conferência no estado da Bahia, de autoria do Deputado GERALDO SIMÕES.)

Brasília, 6/5/14, às 17h36 horas

José Maria Aguiar - Secretário

Contato: (61) 3216-6209

E-mail: [ce.demarcaçao terrasindigenas@camara.leg.br](mailto:ce.demarcaçao terrasindigenas@camara.leg.br)

Serviço de Comissões Temporárias - Sala 165-B, Ala B, Anexo II

**Resultado:**

Aguardando resultado

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

**Pauta:**

Deliberação de Requerimentos.

**Resultado:**

A - Reunião Deliberativa:

Deliberação de Requerimentos.

LOCAL: Anexo II, Plenário 11

HORÁRIO: 15h

A - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 1/13 - do Sr. Celso Maldaner - (PEC 215/2000) - que "requer a realização de audiência pública para debater soluções jurídicas aos conflitos de áreas que estão sendo demarcadas como áreas indígenas em todo o Brasil, baseado na decisão do Supremo Tribunal Federal, na ação que dispõe sobre o caso Raposa Serra do Sol".

NÃO DELIBERADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 2/13 - do Sr. Ivan Valente - (PEC 215/2000) - que "requer, nos termos do Regimento Interno, realização de audiência pública para discutir a Constitucionalidade da proposta de emenda Constitucional nº 215".

NÃO DELIBERADO.

3 - REQUERIMENTO Nº 3/13 - da Sra. Janete Capiberibe - (PEC 215/2000) - que "solicita 10 (dez) oficinas regionais para consultar os povos indígenas a respeito da PEC 215/2000".

NÃO DELIBERADO.

4 - REQUERIMENTO Nº 7/14 - do Sr. Luis Carlos Heinze - (PEC 215/2000) - que "requer, nos termos do artigo 255 do RICD, a realização de audiência pública para instruir matéria legislativa em trâmite nesta Comissão Especial".

NÃO DELIBERADO.

5 - REQUERIMENTO Nº 9/14 - do Sr. Nilson Leitão - (PEC 215/2000) - que "solicita que sejam convidadas as entidades e órgãos abaixo citadas para Audiência Pública na Comissão Especial da PEC 215/2000".

NÃO DELIBERADO.

6 - REQUERIMENTO Nº 11/14 - do Sr. Sarney Filho - (PEC 215/2000) - que "requer a realização de Audiência Pública para debater o processo de demarcação de terra indígena".

NÃO DELIBERADO.

7 - REQUERIMENTO Nº 12/14 - do Sr. Sarney Filho - (PEC 215/2000) - que "requer a realização de Audiência Pública para debater a Terra Indígena e os conflitos fundiários".

NÃO DELIBERADO.

8 - REQUERIMENTO Nº 13/14 - do Sr. Sarney Filho - (PEC 215/2000) - que "requer a realização de Audiência Pública para debater

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

a constitucionalidade da PEC 215".

NÃO DELIBERADO.

9 - REQUERIMENTO Nº 14/14 - do Sr. Sarney Filho - (PEC 215/2000) - que "requer a realização de Audiência Pública para debater a situação dos índios instalados em Terras Indígenas demarcadas".

NÃO DELIBERADO.

10 - REQUERIMENTO Nº 16/14 - do Sr. Alceu Moreira - (PEC 215/2000) - que "solicita que sejam convidados os senhores: Advogados Geral da União (AGU)-Carlos Daniel Coldibelli, Dalmo Dallari e Ex Desembargador Luiz Stefanini, Gustavo Passareli, Ives Guandra, Min. Francisco Rezek, Min. Nelson Jobim, Ministério Público Federal (MPF), Newley Amarilla Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Presidente da OAB/MS Júlio Cesar Souza Rodrigues, Rodinei Candeia e Rudy Maia Ferraz para audiência na comissão especial da PEC 215/2000".

NÃO DELIBERADO.

11 - REQUERIMENTO Nº 17/14 - do Sr. Ivan Valente - (PEC 215/2000) - que "requer, nos termos do Regimento Interno, realização de audiência pública para discutir projeto de emenda Constitucional nº 215".

NÃO DELIBERADO.

12 - REQUERIMENTO Nº 24/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com a presença de representante do Instituto Sócio Ambiental - ISA".

NÃO DELIBERADO.

13 - REQUERIMENTO Nº 25/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com representante da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA-ABA".

NÃO DELIBERADO.

14 - REQUERIMENTO Nº 26/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com a presença dos Juristas Dalmo Dallari e Carlos Federico Marés".

NÃO DELIBERADO.

15 - REQUERIMENTO Nº 27/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com a presença do Líder Indígena Babau, da Comunidade Indígena Tupinambá, do Estado da Bahia".

NÃO DELIBERADO.

16 - REQUERIMENTO Nº 28/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo".

NÃO DELIBERADO.

17 - REQUERIMENTO Nº 29/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com a presença da Ministra da Secretaria de Promoção de Políticas de Igualdade Racial, Luiza Barros".

NÃO DELIBERADO.

18 - REQUERIMENTO Nº 30/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com a presença do Líder Indígena Raoni,

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

expressiva liderança indígena nacional".

NÃO DELIBERADO.

19 - REQUERIMENTO Nº 31/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com representante do Conselho Indigenista Missionário - CIMI, vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB".

NÃO DELIBERADO.

20 - REQUERIMENTO Nº 32/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com representante da Comunidade do Rio Macaco, do Estado da Bahia".

NÃO DELIBERADO.

21 - REQUERIMENTO Nº 33/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com representante da Articulação de Povos Indígenas do Brasil - APIB".

NÃO DELIBERADO.

22 - REQUERIMENTO Nº 34/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com a Lider Indígena Sônia Guajajara".

NÃO DELIBERADO.

23 - REQUERIMENTO Nº 35/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com representante do Movimento Negro Unificado".

NÃO DELIBERADO.

24 - REQUERIMENTO Nº 36/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com representante da Fundação Cultural Palmares".

NÃO DELIBERADO.

25 - REQUERIMENTO Nº 37/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com representante da Frente Nacional em Defesa dos Territórios Quilombolas".

NÃO DELIBERADO.

26 - REQUERIMENTO Nº 38/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com representante do IBAMA".

NÃO DELIBERADO.

27 - REQUERIMENTO Nº 39/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com representante da Fundação Nacional do Índio - FUNAI".

NÃO DELIBERADO.

28 - REQUERIMENTO Nº 40/14 - do Sr. Giovanni Queiroz - (PEC 215/2000) - que "solicita que seja realizada conferência, na cidade de Belém - PA para debater a PEC 215/2000 - Demarcação de Terras Indígenas".

NÃO DELIBERADO.

29 - REQUERIMENTO Nº 41/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com a presença da Procuradora da República

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

Dra. DEBORAH DUPRAT".

NÃO DELIBERADO.

30 - REQUERIMENTO Nº 42/14 - do Sr. Nelson Padovani - (PEC 215/2000) - que "requer, nos termos do RICD, a realização de reunião desta Comissão Especial no município de Balsas - MA para debater sobre a PEC 215/2000".

NÃO DELIBERADO.

31 - REQUERIMENTO Nº 43/14 - do Sr. Moreira Mendes - que "requer a realização de conferência no município de Araguaçu (TO) para debater a questão da demarcação de terras indígenas na PEC 215/2000".

APROVADO, CONFORME REQUERIMENTO DE INVERSÃO DE PAUTA, APROVADO.

32 - REQUERIMENTO Nº 44/14 - do Sr. Osmar Serraglio - que "solicita que sejam convidadas as entidades e órgãos abaixo citadas para audiência pública na Comissão Especial da PEC 215/2000".

NÃO DELIBERADO.

33 - REQUERIMENTO Nº 45/14 - do Sr. Osmar Serraglio - (PEC 215/2000) - que "solicita que seja realizada conferência, na cidade de Terra Roxa - PR para debater a PEC 215/2000".

NÃO DELIBERADO.

34 - REQUERIMENTO Nº 46/14 - do Sr. Osmar Serraglio - (PEC 215/2000) - que "solicita que sejam convidados os indígenas abaixo citados para Audiência Pública com as comunidades indígenas na Comissão Especial da PEC 215/2000".

NÃO DELIBERADO.

35 - REQUERIMENTO Nº 47/14 - do Sr. Osmar Serraglio - (PEC 215/2000) - que "solicita que sejam convidados produtores rurais que são afetados com o processo de demarcação de terras indígenas e juristas, para Audiência Pública Comissão Especial da PEC 215/2000".

NÃO DELIBERADO.

**20/05/2014 – 15:30**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

Deliberação de Requerimentos.

**Resultado:**

A - Reunião Deliberativa:

Deliberação de Requerimentos.

LOCAL: Anexo II, Plenário 08

HORÁRIO: 15h30min

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

A - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 1/13 - do Sr. Celso Maldaner - (PEC 215/2000) - que "requer a realização de audiência pública para debater soluções jurídicas aos conflitos de áreas que estão sendo demarcadas como áreas indígenas em todo o Brasil, baseado na decisão do Supremo Tribunal Federal, na ação que dispõe sobre o caso Raposa Serra do Sol".

NÃO DELIBERADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 2/13 - do Sr. Ivan Valente - (PEC 215/2000) - que "requer, nos termos do Regimento Interno, realização de audiência pública para discutir a Constitucionalidade da proposta de emenda Constitucional nº 215".

PREJUDICADO POR TER SIDO CONTEMPLADO NO REQUERIMENTO Nº 48/14.

3 - REQUERIMENTO Nº 3/13 - da Sra. Janete Capiberibe - (PEC 215/2000) - que "solicita 10 (dez) oficinas regionais para consultar os povos indígenas a respeito da PEC 215/2000".

NÃO DELIBERADO.

4 - REQUERIMENTO Nº 7/14 - do Sr. Luis Carlos Heinze - (PEC 215/2000) - que "requer, nos termos do artigo 255 do RICD, a realização de audiência pública para instruir matéria legislativa em trâmite nesta Comissão Especial".

NÃO DELIBERADO.

5 - REQUERIMENTO Nº 9/14 - do Sr. Nilson Leitão - (PEC 215/2000) - que "solicita que sejam convidadas as entidades e órgãos abaixo citadas para Audiência Pública na Comissão Especial da PEC 215/2000".

PREJUDICADO POR TER SIDO CONTEMPLADO NO REQUERIMENTO Nº 48/14.

6 - REQUERIMENTO Nº 11/14 - do Sr. Sarney Filho - (PEC 215/2000) - que "requer a realização de Audiência Pública para debater o processo de demarcação de terra indígena".

PREJUDICADO POR TER SIDO CONTEMPLADO NO REQUERIMENTO Nº 48/14.

7 - REQUERIMENTO Nº 12/14 - do Sr. Sarney Filho - (PEC 215/2000) - que "requer a realização de Audiência Pública para debater a Terra Indígena e os conflitos fundiários".

PREJUDICADO POR TER SIDO CONTEMPLADO NO REQUERIMENTO Nº 48/14.

8 - REQUERIMENTO Nº 13/14 - do Sr. Sarney Filho - (PEC 215/2000) - que "requer a realização de Audiência Pública para debater a constitucionalidade da PEC 215".

PREJUDICADO POR TER SIDO CONTEMPLADO NO REQUERIMENTO Nº 48/14.

9 - REQUERIMENTO Nº 14/14 - do Sr. Sarney Filho - (PEC 215/2000) - que "requer a realização de Audiência Pública para debater a situação dos índios instalados em Terras Indígenas demarcadas".

PREJUDICADO POR TER SIDO CONTEMPLADO NO REQUERIMENTO Nº 48/14.

10 - REQUERIMENTO Nº 16/14 - do Sr. Alceu Moreira - (PEC 215/2000) - que "solicita que sejam convidados os senhores: Advogados Geral da União (AGU)-Carlos Daniel Coldibelli, Dalmo Dallari e Ex Desembargador Luiz Stefanini, Gustavo Passarelli, Ives Guandra, Min. Francisco Rezek, Min. Nelson Jobim, Ministério Público Federal (MPF), Newley Amarilla Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Presidente da OAB/MS Júlio Cesar Souza Rodrigues, Rodinei Candeia e Rudy Maia Ferraz para

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

audiência na comissão especial da PEC 215/2000".

PREJUDICADO POR TER SIDO CONTEMPLADO NO REQUERIMENTO 48/14.

11 - REQUERIMENTO Nº 17/14 - do Sr. Ivan Valente - (PEC 215/2000) - que "requer, nos termos do Regimento Interno, realização de audiência pública para discutir projeto de emenda Constitucional nº 215".

PREJUDICADO POR TER SIDO CONTEMPLADO NO REQUERIMENTO Nº 48/14.

12 - REQUERIMENTO Nº 24/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com a presença de representante do Instituto Sócio Ambiental - ISA".

PREJUDICADO POR TER SIDO CONTEMPLADO NO REQUERIMENTO Nº 48/14.

13 - REQUERIMENTO Nº 25/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com representante da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA-ABA".

PREJUDICADO POR TER SIDO CONTEMPLADO NO REQUERIMENTO Nº 48/14.

14 - REQUERIMENTO Nº 26/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com a presença dos Juristas Dalmo Dallari e Carlos Federico Marés".

PREJUDICADO POR TER SIDO CONTEMPLADO NO REQUERIMENTO Nº 48/14.

15 - REQUERIMENTO Nº 27/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com a presença do Líder Indígena Babau, da Comunidade Indígena Tupinambá, do Estado da Bahia".

NÃO DELIBERADO.

16 - REQUERIMENTO Nº 28/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo".

PREJUDICADO POR TER SIDO CONTEMPLADO NO REQUERIMENTO Nº 48/14.

17 - REQUERIMENTO Nº 29/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com a presença da Ministra da Secretaria de Promoção de Políticas de Igualdade Racial, Luiza Barros".

NÃO DELIBERADO.

18 - REQUERIMENTO Nº 30/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com a presença do Líder Indígena Raoni, expressiva liderança indígena nacional".

NÃO DELIBERADO.

19 - REQUERIMENTO Nº 31/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com representante do Conselho Indigenista Missionário - CIMI, vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB".

PREJUDICADO POR TER SIDO CONTEMPLADO NO REQUERIMENTO Nº 48/14.

20 - REQUERIMENTO Nº 32/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com representante da Comunidade do Rio Macaco, do Estado da Bahia".

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

NÃO DELIBERADO.

21 - REQUERIMENTO Nº 33/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com representante da Articulação de Povos Indígenas do Brasil - APIB".

PREJUDICADO POR TER SIDO CONTEMPLADO NO REQUERIMENTO Nº 48/14.

22 - REQUERIMENTO Nº 34/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com a Lider Indígena Sônia Guajajara".

NÃO DELIBERADO.

23 - REQUERIMENTO Nº 35/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com representante do Movimento Negro Unificado".

NÃO DELIBERADO.

24 - REQUERIMENTO Nº 36/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com representante da Fundação Cultural Palmares".

NÃO DELIBERADO.

25 - REQUERIMENTO Nº 37/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com representante da Frente Nacional em Defesa dos Territórios Quilombolas".

NÃO DELIBERADO.

26 - REQUERIMENTO Nº 38/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com representante do IBAMA".

NÃO DELIBERADO.

27 - REQUERIMENTO Nº 39/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com representante da Fundação Nacional do Índio - FUNAI".

PREJUDICADO POR TER SIDO CONTEMPLADO NO REQUERIMENTO Nº 48/14.

28 - REQUERIMENTO Nº 40/14 - do Sr. Giovanni Queiroz - (PEC 215/2000) - que "solicita que seja realizada conferência, na cidade de Belém - PA para debater a PEC 215/2000 - Demarcação de Terras Indígenas".

NÃO DELIBERADO.

29 - REQUERIMENTO Nº 41/14 - do Sr. Padre João - que "requer audiência pública com a presença da Procuradora da República Dra. DEBORAH DUPRAT".

NÃO DELIBERADO.

30 - REQUERIMENTO Nº 42/14 - do Sr. Nelson Padovani - (PEC 215/2000) - que "requer, nos termos do RICD, a realização de reunião desta Comissão Especial no município de Balsas - MA para debater sobre a PEC 215/2000".

NÃO DELIBERADO.

31 - REQUERIMENTO Nº 44/14 - do Sr. Osmar Serraglio - que "solicita que sejam convidadas as entidades e órgãos abaixo citadas para audiência pública na Comissão Especial da PEC 215/2000".

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

NÃO DELIBERADO.

32 - REQUERIMENTO Nº 45/14 - do Sr. Osmar Serraglio - (PEC 215/2000) - que "solicita que seja realizada conferência, na cidade de Terra Roxa - PR para debater a PEC 215/2000".

APROVADO.

33 - REQUERIMENTO Nº 46/14 - do Sr. Osmar Serraglio - (PEC 215/2000) - que "solicita que sejam convidados os indígenas abaixo citados para Audiência Pública com as comunidades indígenas na Comissão Especial da PEC 215/2000".

PREJUDICADO POR TER SIDO CONTEMPLADO NO REQUERIMENTO Nº 48/14.

34 - REQUERIMENTO Nº 47/14 - do Sr. Osmar Serraglio - (PEC 215/2000) - que "solicita que sejam convidados produtores rurais que são afetados com o processo de demarcação de terras indígenas e juristas, para Audiência Pública Comissão Especial da PEC 215/2000".

NÃO DELIBERADO.

35 - REQUERIMENTO Nº 48/14 - do Sr. Osmar Serraglio - que "requer a alteração de pauta para apreciar a solicitação de juntada dos depoentes".

APROVADO COM ALTERAÇÕES.

36 - REQUERIMENTO Nº 49/14 - do Sr. Nilson Leitão - (PEC 215/2000) - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta comissão, para debater a PEC 215/00".

RETIRADO PELO AUTOR.

**26/05/2014 – 14:00**

**Conferência**

**[Ata da reunião](#)**

**Pauta:**

PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA EM BELO HORIZONTE/MG.

Data: dia 26 de maio de 2014 (Segunda-feira)

Hora: das 14:00 às 18:00 horas

Local: Assembleia Legislativa do estado de Minas Gerais

Endereço: Rua Rodrigues Caldas, 30 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG.

- Conferência com a participação das autoridades e a sociedade local, para debater o Processo de Demarcação de Terras Indígenas, conforme propõe a Proposta de Emenda à Constituição nº 215/2000, objeto de estudo desta Comissão Especial.

- Dia 26 de maio de 2014 - Segunda-feira:

14:00 - Início da Conferência.

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

Coordenador dos trabalhos: Deputado Federal TONINHO PINHEIRO.

Convidados:

1 - Representantes de Instituições:

- Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Minas Gerais - OAB/MG;
- Ministério Público Federal;
- Governo do estado de Minas Gerais;
- Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG;
- Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG;
- Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais - FECOMERCIO/MG;
- Conselho Indigenista Missionário - CIMI;
- Rudy Maia Ferraz, Advogado Especialista em Direito Agrário, Consultor Jurídico da Frente Parlamentar Agropecuária - FPA;
- Centro de Trabalho Indigenista - CTI;
- Sociedade Rural Brasileira;
- Presidente do Instituto Socioambiental - ISA;
- Federação de Trabalhadores da Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG;
- Aduino Anderson Carneiro, Antropólogo e historiador;
- Representantes dos Produtores Rurais afetados pelas demarcações de terras indígenas; e
- Representantes das Comunidades Indígenas do Estado de Minas Gerais.

2 - Parlamentares membros da Comissão Especial:

- Deputado Federal TONINHO PINHEIRO (PP/MG), Coordenador do Evento;
- Deputado Federal PADRE JOÃO (PT/MG);
- Deputado Federal BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS;
- Deputado Federal DOMINGOS SÁVIO (PSDB/MG);
- Deputado Federal MARCOS MONTES (PSD/MG)

18:00 - Término do evento.

- Conclusões:

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

- Ao final dos trabalhos, o Senhor Coordenador apresentará à Comissão Especial as Conclusões.

(Requerimento nº 23/14, de autoria do Deputado Federal Luis Carlos Heinze (PP/RS), que aprovou a realização dos eventos nos estados, inclusive em Minas Gerais e contemplou sugestão do Deputado Toninho Pinheiro.

Brasília, 20/5/14, às 20:20 horas

José Maria Aguiar - Secretário

Contato: (61) 3216-6209

E-mail: ce.demarcaçao terrasindigenas@camara.leg.br

Serviço de Comissões Temporárias - Sala 165-B, Ala B, Anexo II

**Resultado:**

Aguardando resultado

**05/06/2014 – 09:00**

**Audiência Pública**

**[Ata da reunião](#)**

**Pauta:**

Convidados:

- 1 - DOM RAIMUNDO DAMASCENO ASSIS, Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB; (\*)
- 2 - DOM ERWIN KRAITLER, Presidente do Conselho Indigenista Missionário - CIMI; (\*)
- 3 - IVAN NASSIF PACCA, Representante do Centro de Trabalho Indigenista - CTI; (\*)
- 4 - Representante da Coord. Geral das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB; (\*)
- 5 - SÔNIA GUAJAJARA, Representante da Articulação dos Povos Indígenas - APIB; (\*)
- 6 - ANDRÉ VILLAS BOAS, Secretário Executivo do Instituto Socioambiental - ISA; (\*)
- 7 - Professor CRISTHIAN TEOFILU DA SILVA, Membro da Comissão de Assuntos Indígenas, representando a Prof. Carmen Silvia Rial, Presidente da Associação Brasileira de Antropologia - ABA; (COMPARECEU)
- 8 - ROSIVALDO FERREIRA DA SILVA (Líder Indígena BABAU), Representando a etnia Tupinabá, estado da Bahia. (\*)

(Requerimento nº 48/14, de autoria do Dep. OSMAR SERRAGLIO)

(\*) Não Compareceu.

**Resultado:**

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

A - Audiência Pública:

Convidados:

- 1 - DOM RAIMUNDO DAMASCENO ASSIS, Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB; (\*)
- 2 - DOM ERWIN KRAITLER, Presidente do Conselho Indigenista Missionário - CIMI; (\*)
- 3 - IVAN NASSIF PACCA, Representante do Centro de Trabalho Indigenista - CTI; (\*)
- 4 - Representante da Coord. Geral das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB; (\*)
- 5 - SÔNIA GUAJAJARA, Representante da Articulação dos Povos Indígenas - APIB; (\*)
- 6 - ANDRÉ VILLAS BOAS, Secretário Executivo do Instituto Socioambiental - ISA; (\*)
- 7 - Professor CRISTHIAN TEOFILU DA SILVA, Membro da Comissão de Assuntos Indígenas, representando a Prof. Carmen Silvia Rial, Presidente da Associação Brasileira de Antropologia - ABA; (COMPARECEU)
- 8 - ROSIVALDO FERREIRA DA SILVA (Líder Indígena BABAU), Representando a etnia Tupinabá, estado da Bahia. (\*)

(Requerimento nº 48/14, de autoria do Dep. OSMAR SERRAGLIO)

(\*) Não Compareceu.

LOCAL: Anexo II, Plenário 11

HORÁRIO: 09h

**06/06/2014 – 14:00**

**Conferência**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA EM SÃO PAULO/SP.

Data: dia 06 de junho de 2014 (Sexta-feira)

Hora: das 14:00 às 20:00 horas

Local: Assembleia Legislativa do estado de São Paulo

Endereço: Palácio 9 de Júlio - Avenida Pedro Álvares Cabral, 201 - São Paulo/SP.

-Conferência com a participação das autoridades e a sociedade local, para debater o Processo de Demarcação de Terras Indígenas, conforme propõe a Proposta de Emenda à Constituição nº 215/2000, objeto de estudo desta Comissão Especial.

- Dia 06 de junho de 2014 - Sexta-feira:

14:00 - Início da Conferência.

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

Coordenadores dos trabalhos: Deputado Federal JUNJI ABE; e

Deputado Federal NELSON MARQUEZELLI.

Convidados:

1 - Representantes de Instituições:

- Ordem dos Advogados do Brasil, seccional São Paulo - OAB/SP;
- Ministério Público Federal;
- Governo do estado de São Paulo;
- Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- Fábio de Salles Meirelles, Presidente da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo - FAESP;
- Paulo Skaf, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP;
- Presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo - FECOMÉRCIO/SP;
- Conselho Indigenista Missionário - CIMI;
- Rudy Maia Ferraz, Advogado Especialista em Direito Agrário, Consultor Jurídico da Frente Parlamentar Agropecuária - FPA;
- Centro de Trabalho Indigenista - CTI;
- Presidente da Sociedade Rural Brasileira;
- Presidente do Instituto Socioambiental - ISA;
- Presidente da Federação de Trabalhadores da Agricultura do Estado de São Paulo - FETAESP;
- Dalmo de Abreu Dallari, Advogado;
- Desembargador Federal, Luiz Stafanini;
- Xico Graziano, ex-Ministro da Reforma Agrária;
- Senador Waldemir Moka Miranda de Britto, Senador da República pelo Estado de Mato Grosso do Sul;
- Senador Benedito de Lira, Senador da República pelo Estado de Alagoas;
- Aduino Anderson Carneiro, Antropólogo e Historiador;
- Kaká Werá.

2 - Parlamentares membros da Comissão Especial:

- Deputado Federal JUNJI ABE (PSD/SP); e
- Deputado Federal NELSON MARQUEZELLI (PTB/SP), Coordenadores do Evento;

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

- Deputado Federal OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR);

- Deputado Federal PENNA (PV/SP)

20:00 - Término do evento.

- Conclusões:

- Ao final dos trabalhos, o Senhor Coordenador apresentará à Comissão Especial as Conclusões.

(Requerimento nº 23/14, de autoria do Deputado Federal Luis Carlos Heinze (PP/RS), que aprovou a realização dos eventos nos estados, inclusive em São Paulo/SP e contemplou o Requerimento nº 6/14, que propõe a realização de Conferência no estado de São Paulo, de autoria dos Deputados JUNJI ABE e NELSON MARQUEZELLI.)

Brasília, 21/5/14, às 16:23 horas

José Maria Aguiar - Secretário

Contato: (61) 3216-6209

E-mail: ce.demarcaçao terrasindigenas@camara.leg.br

Serviço de Comissões Temporárias - Sala 165-B, Ala B, Anexo II

#### **Resultado:**

Aguardando resultado

**11/06/2014 – 14:00**

**Audiência Pública**

**[Ata da reunião](#)**

#### **Pauta:**

Convidados:

1 - Ministro MIGUEL SOLDATELLI ROSSETTO, Ministro de estado do Desenvolvimento Agrário - MDA; (\*)

2 - Dr. PAULO ALEXANDRE MENDES, Fiscal Federal Agropecuário/Coordenador-Geral Adjunto de Sustentabilidade Ambiental/Assessor da Assessoria de Gestão Estratégica - AGE/MAPA; e Dr. ANTONIO LUIZ MACHADO DE MORAES, Coordenador-Geral de Análises Econômicas do Departamento de Economia Agrícola (DEAGRI) - Secretaria de Política Agrícola - SPA/MAPA, ambos representando o Sr. Ministro Neri Geller, Ministro de estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

3 - Ministro JOSÉ EDUARDO CARDOZO, Ministro de estado da Justiça; (\*)

4 - EUGÊNIO JOSE GUILHERME DE ARAGÃO, Representante do Ministério Público Federal - MPF;

5 - HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA, Defensor Público-Geral da União; (\*)

6 - RUDY MAIA FERRAZ, Advogado especialista em Direito Agrário e Consultor Jurídico da Frente Parlamentar Agropecuária -

**PEC 215/00 - DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS** - Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal” (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas – PEC21500

FPA;

7 - LUIZ DE LIMA STEFANINI, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal 3ª Região;

8 - ENZO MARTINS PERI, Comandante do Exército; (\*)

9 - LEANDRO DAIELLO COIMBRA, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal; (\*)

10 - MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI, Presidenta da Fundação Nacional do Índio - FUNAI; (\*)

11 - LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS, Ministro da Advocacia Geral da União - AGU; (\*)

12 - IVES GRANDRA, Especialista em Direito Tributário; (\*)

13 - DALMO DE ABREU DALLARI, Jurista e ex-Professor da Universidade de São Paulo (USP); (\*)

14 - CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUZA FILHO, Jurista e Professor da Pontífice Universidade Católica do Paraná - PUC/PR; (\*)

15 - Dr. MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. (\*)

(\*) A confirmar.

(Requerimento nº 48/14, de autoria do Dep. OSMAR SERRAGLIO)

**Resultado:**

Aguardando resultado